



Capitão Tadeu Fernandes

Informativo Eletrônico Nº 246 - Dezembro de 2009

PMBA desconsidera o Adicional de Tempo de Serviço do cálculo dos salários dos Policiais Militares para efeito do Projeto Bolsa Formação – PRONASCI (ERRATA)

Companheiros,

No Informativo Eletrônico nº 244 digo que todos os Praças estariam aptos a receber a Bolsa Formação de R\$ 400,00 do PRONASCI, já que o governo passou a desconsiderar o Adicional de Tempo de Serviço do cálculo dos salários dos Policiais Militares para efeito do Projeto Bolsa Formação. Equivoquei-me nesta informação, desculpe, na verdade são todos os Soldados PM – quase 22 mil homens e mulheres. Peço desculpas à tropa pelo equívoco ao mesmo tempo que reitero minha vigilância para que o Ministério da Justiça aumente efetivamente o teto limite do **PRONASCI**. Contemplando assim, todos os Praças neste importante programa do governo Federal.

O Projeto de Lei nº 5435/09 para equacionar essa questão já tramita na Câmara dos Deputados. Seu autor é o Dep. Federal Cap. Assunção (PSB – ES) e o referido projeto de lei propõe que o limite máximo para receber o Bolsa Formação passe a ser R\$ 4.650,00, além de reajustá-lo em 8,3%.

Vamos cobrar...

Abraços,

Capitão Tadeu Fernandes

Deputado Estadual - Líder do PSB

Presidente da Subcomissão de Segurança Pública e Defesa Civil